

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Processo SGPe PCI 11881/2025

**I – INFORMAÇÕES GERAIS****1. Equipe de Planejamento**

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Julia Rehn	Perita Oficial Criminal	655.359-1	julia.rehn@policiacientifica.sc.gov.br
Rudy Cezar Bedin Oliveira	Perito Oficial Criminal	396.434-5	rudy.oliveira@policiacientifica.sc.gov.br
Mônica Becker Coelho Wordell	Agente de Polícia Científica	959.580-5	monica.ribeiro@policiacientifica.sc.gov.br

**II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL****2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

A necessidade decorre da ocupação da nova sede da Polícia Científica em Balneário Camboriú, com área ampliada e sem mobiliário, o que gera ineficiência operacional, riscos ergonômicos e inadequação técnica para ambientes periciais.

**3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Embora não prevista inicialmente no Plano Anual de Contratações, a demanda foi formalizada com ciência e ratificação da autoridade máxima administrativa.

O pagamento será realizado por meio de Fundo Local, proveniente do termo de Cooperação Técnica 54/2020 do MPSC, já disponível em conta. A contratação integra o planejamento anual de forma suplementar, promovendo economia de escala ao considerar interdependências com futuras aquisições de equipamentos.

**4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

- A contratação deverá abranger a fabricação, transporte, montagem e instalação de todos os módulos/unidades de mobiliário planejado, compondo um único serviço integrado em MDF, conforme Projeto Executivo (RRT nº 15746226) e Memorial Descritivo Final (R2), atendendo às normas ABNT NBR 9050:2020, NR-17 (Portaria MTb nº 3.214/1978), ABNT NBR 15876:2010 e

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



demais aplicáveis.

Os requisitos indispensáveis são:

- Fornecimento e instalação de mobiliário planejado em MDF (Arauco/Guararapes), com execução completa do projeto (fabricação, montagem e testes de funcionalidade), conforme Memorial Descritivo Final (R2) e Projeto Executivo (R2), distribuídas em 5 pavimentos (Térreo ao 5º Pavimento);
- Profissionais especializados: Equipe com certificação em marcenaria (experiência comprovada em marcenaria planejada), incluindo marceneiro chefe com experiência em projetos institucionais (mínimo 5 anos) e trabalho em altura;
- Integração de componentes elétricos (tomadas NBR 14136, LED embutido com potência mínima 10W/m<sup>2</sup>, passa-fios para cabeamento), conforme detalhamentos no Projeto Executivo (ex.: perfis de LED Stella, 2700K, IRC 93, 24V, 16mm);
- Fornecimento de materiais resistentes a água e oxidação: Bancadas e armários com tratamento anti-químico (resistência a ácidos/bases per ABNT NBR 15876) e travas de segurança (código ABNT NBR 14861), especialmente para laboratórios (ex.: armários com cuba e ilha no 2º Pavimento);
- Padrões Mínimos de Qualidade:
  - Materiais: MDF com espessura mínima 18mm e 15 mm, acabamento lixado e verniz atóxico. Cores específicas: Cinza Cristal (Arauco), Castanheira Natural, Lavanda, Fontana e Azul Marinho (Guararapes), conforme especificações no Memorial Descritivo;
  - Ergonomia e Acessibilidade: Altura de mesas 72-75cm (NR-17), rodízios em armários móveis (carga mínima 100kg/unidade);
- O prazo de vigência do contrato para fornecimento de bens (contrato por escopo) será o necessário ao cumprimento integral da obrigação, com a entrega e instalação do mobiliário adquirido, sendo de 6 (seis) meses, contados da publicação do extrato do contrato, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Esse prazo inclui:
  - Até 90 (noventa) dias para fabricação, entrega e instalação do mobiliário planejado;
  - 3 (três) meses adicionais para cobertura da garantia e eventual manutenção corretiva dentro do período contratual.

**5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

As quantidades foram estimadas para um lote único (1 contrato), abrangendo 51 itens de mobiliário planejado, conforme Memorial Descritivo Final (R2) e Projeto Executivo (RRT 15746226). Considerou-se interdependência com contratações futuras (ex.: instalação de equipamentos laboratoriais), promovendo economia de escala via pacote integrado estimado em 10% de redução de custos. Memória de cálculo: Baseada em levantamento in loco (visita de 11/04/2025) e medidas complementares fornecidas pela Polícia Científica, totalizando 392 m<sup>2</sup> de área mobiliada.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



### III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

#### 6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Não foram encontrados resultados correspondentes no PNCP para o objeto específico (serviço de execução de mobiliário planejado customizado para ambiente forense, conforme Projeto Executivo RRT 15746226 e Memorial Descritivo Final R2). O objeto possui características únicas e personalizadas, não compatíveis com itens padronizados disponíveis no painel de preços.

Não foram identificadas contratações similares em entes públicos nos últimos 12 meses (período de 16/09/2024 a 16/09/2025) nos portais consultados (PNCP, Painel de Preços SC, BECSP e Painel Federal). O objeto é altamente customizado, baseado em projeto arquitetônico específico para a sede da Polícia Científica (392 m<sup>2</sup>, 51 unidades de mobiliário), o que dificulta a comparação direta com contratações padronizadas. Data e hora de acesso: 16/09/2025, 14:00.

Não foram encontrados resultados correspondentes em mídias especializadas ou sítios eletrônicos (ex.: sites de associações de marcenaria ou tabelas de referência federal/estadual para mobiliário planejado). O objeto é personalizado, sem tabelas padrão disponíveis.

Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação (desde que os orçamentos estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório e sejam observados os termos do §2º do art. 5º da IN SEA 9/2024).

Foram encaminhadas propostas para empresas constantes no resultado da busca da ferramenta Google, e selecionados os que apresentavam melhor avaliação dos consumidores. Apenas três apresentaram interesse ao contato.

#### 7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O valor estimado da contratação é de **R\$ 195.963,33**, conforme pesquisa de preços realizada nos termos da Instrução Normativa SEA nº 09/2024.

Valor total estimado com base em pesquisa com fornecedores: Média de R\$ 195.963,33 (menor preço: R\$ 161.290,00 da Aparecido Israel da Rosa Ltda - Conforto Móveis Planejados; R\$ 184.600,00 da JV Ambientes Ltda; R\$ 242.000,00 da Habitar Móveis). Memória de cálculo baseada em propostas formais contendo descrição do objeto, valor unitário e total, CNPJ, endereço, data de emissão e responsável.

#### 8. Comparativo das soluções

Requisitos	Solução 1 (Mobiliário Planejado Customizado)	Solução 2 (Aquisição de Mobiliário Padrão)	Solução 3 (Locação de Mobiliário)



Requisito 1 (Adequação a Normas Forenses e Ergonomia)	atende	não atende	parcialmente atende
Requisito 2 (Resistência a Substâncias Químicas e Segurança)	atende	não atende	não atende
Requisito 3 (Integração com Layout Específico da Sede)	atende	parcialmente atende	parcialmente atende
Requisito 4 (Sustentabilidade e Certificações)	atende	atende	atende
Estimativa de valor	R\$ R\$ 195.963,33	R\$ 150.000,00 (estimado, sem customização)	R\$ 20.000,00/ano (estimado)

#### IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

##### 9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Contratação de serviços especializados para a execução do projeto de mobiliário planejado destinado às instalações da Polícia Científica em Balneário Camboriú/SC. O escopo inclui o fornecimento, montagem e instalação de móveis planejados em MDF (Arauco/Guararapes), conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Executivo (RRT: 15746226) e Memorial Descritivo Final (R2), com área total aproximada de 392 m<sup>2</sup> distribuídos em 5 pavimentos. Trata-se de aquisição de serviço comum, com duração inicial de 12 meses (execução em 90 dias + garantia), sem necessidade de múltiplas contratações para viabilizar a solução, incluindo manutenção e assistência técnica.

Subcontratação: Admite-se subcontratação parcial, limitada a até 30% do objeto, restrita a serviços acessórios, vedada a subcontratação da fabricação principal do mobiliário, permanecendo o contratado integralmente responsável pela execução e garantia, conforme art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

**10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Não será parcelada, pois o objeto é indivisível (projeto integrado customizado para toda a sede), e o parcelamento resultaria em perda de economia de escala e prejuízo ao conjunto da solução (ex.: incompatibilidades no layout e instalação). A contratação em lote único é técnica e economicamente viável, ampliando a competitividade sem restringir o mercado fornecedor.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Não há processos correlatos diretamente vinculados à presente contratação.

**12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Agendamento de vistoria técnica na sede para confirmação de medidas; capacitação de 2 servidores para fiscalização da instalação; realocação temporária de pessoal durante a montagem (prazo de 90 dias). Transição contratual não se aplica, pois não há contrato anterior similar.

**13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Impactos: Geração de resíduos de madeira e embalagens durante fabricação/instalação. Medidas: Exigir certificação FSC para materiais sustentáveis; plano de descarte de resíduos pelo fornecedor (conforme NBR 10004); inclusão de critérios de sustentabilidade no edital (ex.: baixa emissão de formaldeído).

**14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Modernização do ambiente de trabalho, com redução de 20% em atrasos periciais (mensurável via relatórios de produtividade); melhoria na ergonomia, reduzindo absenteísmo em 15% (baseado em dados históricos); otimização de 392 m<sup>2</sup> de espaço, aumentando capacidade operacional para 40

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



servidores; benefícios indiretos: perícias mais ágeis para 150.000 habitantes, alinhado à eficiência pública.

**15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A solução escolhida é viável e razoável, atendendo integralmente à necessidade de adequação da nova sede, com vantajosidade econômica (estimativa abaixo do mercado médio) e alinhamento ao interesse público de fortalecimento da segurança forense.

Declaro ciência e concordância quanto à necessidade e oportunidade da presente demanda não prevista no Plano Anual de Contratações.

**RAFAEL GAZOLA**

Diretor de Administração e Finanças

(assinado digitalmente)

**Esclarece-se que a presente contratação não se enquadra como obra ou serviço de engenharia, tratando-se de fornecimento com instalação de mobiliário planejado sob medida, com predominância de características operacionais e padronizadas de mercado.**

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **MOPX2228**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RUDY CEZAR BEDIN OLIVEIRA** (CPF: 050.XXX.309-XX) em 04/05/2026 às 18:16:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2019 - 17:10:37 e válido até 02/05/2119 - 17:10:37.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **JULIA REHN** (CPF: 033.XXX.869-XX) em 05/05/2026 às 15:23:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:12:39 e válido até 13/07/2118 - 14:12:39.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MONICA BECKER COELHO WORDELL** (CPF: 081.XXX.289-XX) em 06/05/2026 às 13:09:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/07/2024 - 12:08:36 e válido até 23/07/2124 - 12:08:36.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **RAFAEL GAZOLA** (CPF: 000.XXX.220-XX) em 06/05/2026 às 13:48:18  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 30/01/2026 - 14:17:34 e válido até 29/01/2029 - 14:17:34.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDExODgxXzExODk4XzlwMjVFTU9QWDlyMjg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCI 00011881/2025** e o código **MOPX2228** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.